

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de Novembro de 2021. Marcel do Nascimento Botelho Diretor-Presidente

**Protocolo: 727638**

**PORTARIA Nº 226/2021 – GABINETE, 09 de Novembro de 2021**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's e o Decreto nº 1.835, de 05 de setembro de 2017, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a presente Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar a parceria com a organização da sociedade civil a ser celebrada com a FAPESPA, mediante Termo de Fomento, oriunda da seleção de OSC por Inexigibilidade de Chamamento Público, cujo objeto é a seleção de Organização da Sociedade Civil, para execução do PROJETO RECOMEÇO.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade o monitoramento da referida parceria, tendo suas atribuições voltadas ao aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação da parceria, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto nº 1.835/2017.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída por pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo permanente do quadro de pessoal da administração pública estadual.

Art. 4º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar a execução da parceria por meio do acompanhamento e da fiscalização realizados pelo gestor;

II - homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública Estadual, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014;

III - emitir relatório consolidado das atividades de cada reunião.

Parágrafo Único: A comissão poderá sugerir ajustes necessários à homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 5º Será impedido de participar da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos cinco anos, tenham participado como associado, cooperado, prestador de serviço, dirigente, conselheiro ou empregado da OSC, ou sua atuação no monitoramento e avaliação configure conflito de interesse ou tenha participado da comissão de seleção, conforme art. 51 do Decreto nº. 1.835/2017.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 6º As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, e devem ser registradas em plataforma eletrônica oficial do Estado, conforme preceitua o Art. 52 do Decreto nº.1.835, de 2017.

Art. 7º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

a) ALANA MARIA FERREIRA BORGES, matrícula Nº 57224169-2;

b) ELISANDRO RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 5961250/1;

c) ROSENILDA FERREIRA DE FREITA, matrícula nº 5900558/1.

Art. 8º A constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto estadual 955, de 12/08/2020.

Art. 9º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de novembro de 2021.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 727645**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA**

**PORTARIA - PRESI Nº.175, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 -**

Art.1º Errata no Artº 1º da PORTARIA - PRESI Nº. 169, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021. Onde se lê: Art. 1º no período de 08/12/2021 a 07/01/2022 em função do gozo de férias do titular; Leia-se: Art. 1º no período de 08/12/2021 a 06/01/2022, em função do gozo de férias do titular. Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à , revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 727668**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 528, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 -**

Diária ao colaborador WALDOMIRO AFONSO MOREIRA DA COSTA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 733393, 18/11/2021 a 19/11/2021, à Belém-PA/Capanema / Santa Maria/Belém-PA, para Alinhado com IGPREV Capanema para ativação de cliente e vistoria na implantação de WEB escolas em Santa Maria. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 529, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 -**

Diária ao colaborador MARCELO RENATO BARATA DOS SANTOS, Analista de Suporte, matrícula 73408, 18/11/2021 a 19/11/2021, à Belém-PA/Capanema / Santa Maria/Belém-PA, para Alinhado com IGPREV Capanema para ativação de cliente e vistoria na implantação de WEB escolas em Santa Maria. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 530, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 -**

Diária ao colaborador RUBENS ORTIZ DE ALMEIDA JUNIOR, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73425, 08/11/2021 a 10/11/2021, à Belém-PA/São Caetano de Odivelas/Maracá/Belém-PA, para Realização de manutenção devido Queima de equipamentos da infraestrutura do Site de Telecom. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 531, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 -**

Diária ao colaborador MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 734276, 08/11/2021 a 10/11/2021, à Belém-PA/São Caetano de Odivelas/Maracá/Belém-PA, para Realização de manutenção devido Queima de equipamentos da infraestrutura do Site de Telecom. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 532, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 -**

Diária à colaboradora MARIA HELENA DOS SANTOS SÁ, Gerente de Contrato, matrícula 72,134, 08/12/2021 a 11/12/2021, à Belém-PA/Vitória-ES/Belém-PA, para Seminário Nacional de TIC para Gestão Publica - SECOP - Vitória-ES-2021. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 727412**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 404/2021-SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

Designar o servidor MAURICIO BARRETO DA SILVA, MATRÍCULA 5901256/2 para atuar na fiscal do Termo de Fomento 57/2021 a ser celebrado com a FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL, o qual possui como objeto a transferência voluntária de recurso para a execução do PROJETO: "CAMPEONATOS PARAENSE SÉRIE B, FEMININO, SUB-20, SUB-15 E COPAS DAS LIGAS DO INTERIOR DA FEDERAÇÃO PARANENSE DE FUTEBOL".

Belém, 11 de novembro de 2021.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 727953**

**ERRATA**

**ERRATA**

**ERRATA AO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2021, PROTOCOLO Nº 726799, PUBLICADA NO DOE Nº 34.762 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021. A QUAL ALTERA A VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

**ONDE SE LÊ:**

VIGÊNCIA: 18 a 19 de novembro de 2021.

**LEIA-SE:**

VIGÊNCIA: 15 a 16 de dezembro de 2021.

Belém, 11 de novembro de 2021.

NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**Protocolo: 727837**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 402/2021-SEEL, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONCEDER, 01 diária a servidora ROSE LANY FERNANDES COSTA, matrícula nº 57219060/2, para deslocamento ao município de Castanhal - PA, no dia 06/11/2021. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

**Protocolo: 727896**

**PORTARIA Nº. 403/2021-SEEL, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONCEDER, 01 e ½ diárias aos servidores LUIZ ANDRÉ MORAES SANTOS JUNIOR, matrícula nº 5927792/3 e MAX ALBERTO DE MORAES GOMES,